CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município: 12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada: 70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação: Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.515 DE 28-10-1992

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância de Cr$ 146.405.500,00 (Cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/27	Equip. e Material Permanente	41.031.000,00
SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0/44	Obras e Instalações	100.000.000,00
SECRETARIA MUN. URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0/51	Obras e Instalações	5.374.500,00
	Total Cr$	146.405.500,00

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por conta das anulações constantes do artigo anterior, a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0/08	Serviços de Terc. e Encargos	3.348.541,50
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0/22	Pessoal	2.807.806,94
3.1.3.0/24	Serviços de Terceiros e Encargos	14.275.125,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município: 12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada: 70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação: Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

3.2.5.0/26	Transferências a Pessoas	1.680.000,00
	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0/38	Material de Consumo	84.229.290,92
3.1.3.0/39	Serviços de terc. e Encargos	35.708.695,64
	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0/48	Serv. Terceiros e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0/55	Material de Consumo	1.256.040,00
	SECRETARIA MUN. ESPORTE E TURISMO	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0/63	Serviços Terc. e Encargos	2.100.000,00
	Total Cr$	146.405.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de outubro de 1992.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada epublicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 28-10-1992.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração